



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016-SEMED
PROCESSO Nº 690/2017-SEMED**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016-SEMED DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA CONSTRUTORA PRATA LTDA. - EPP (CONTRATADA)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA PRATA LTDA – EPP**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.569.202/0001-60**, com sede no Conjunto Tapajós, Rua Belmonte, nº. 39, Bairro: Tapanã, CEP: 66823-310, Cidade: Belém-Pa., neste ato representada por seu representante legal, **BRUNO DE ALMEIDA MAGALHÃES**, brasileiro, Paraense, solteiro, portador do RG nº. 3901269 PC/PA, CPF/MF nº 985.595.672-91, residente e domiciliado na Rua Nova Primeira nº. 219, Bairro: Condor, CEP: 66033-570, Belém-Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 026/2016-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 026/2016-SEMED**, de prestação de serviço de engenharia para a execução da AMPLIAÇÃO e REFORMA da EMEF MACHADO DE ASSIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, a iniciar em 29 de abril de 2017 a 28 de junho de 2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificativa de atraso no recebimento de alguns materiais que vem de fora do Estado bem como pela troca de alguns funcionários, o que ocasionou atraso no andamento da obra.

Rua Magalhães nº 26 - Bairro da Guanabara - CEP 67.010-570 – Ananindeua-PA



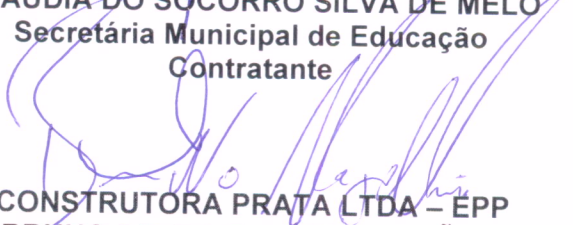
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 026/2016-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 25 de abril de 2017.

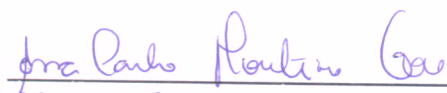

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


CONSTRUTORA PRATA LTDA - ÉPP
BRUNO DE ALMEIDA MAGALHÃES
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº


88608297291

NOME

CPF Nº


121.844.422-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 690/2016-SEMED

CONTRATO Nº 026/2016-SEMED

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016-SEMED.

PARTES: CONSTRUTORA PRATA LTDA - EPP, neste ato representada pelo SR. BRUNO DE ALMEIDA MAGALHÃES (CONTRATADO) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE);

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 026/2016-SEMED, de prestação de serviço de engenharia para realizar a ampliação e reforma da EMEF MACHADO DE ASSIS.

JUSTIFICATIVA: Atraso na entrega de materiais, renovação de funcionários e período de fortes chuvas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a vigorar de 29 de abril de 2017 a 28 de junho de 2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 25 de abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação (Contratante) e BRUNO DE ALMEIDA MAGALHÃES - CONSTRUTORA PRATA LTDA – EPP (Contratada).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação